



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 218

Exonera, por força do Decreto nº 211/93, JAIR BONFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 211, de 11.11.93,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por força do Decreto nº 211, de 11.11.93, o servidor JAIR BONFIM, do cargo de carreira de Urbanista, a contar de 22 de novembro de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item III, do Decreto nº 064, de 06.03.92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1993

*Antonio Romero Filho*  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

*Paulo Sérgio Aliberti*  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA DO JUIZ DE DIREITO DE UMUARAMA  
EM 23/11/93  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UPUARAMA DE N.º 5.662 DE 25/11/1993**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**  
26/11/1993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 1993

DECRETO Nº 5.662, de 25 de novembro de 1993.

Revoga o Decreto nº 5.662, de 25 de novembro de 1993, que instituiu o

Decreto nº 5.662, de 25 de novembro de 1993.

Decreto nº 5.662, de 25 de novembro de 1993, que instituiu o

Decreto nº 5.662, de 25 de novembro de 1993, que instituiu o

**D E C R E T O :**

Revoga o Decreto nº 5.662, de 25 de novembro de 1993.

ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 1993.

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no ato de

ASSINAR

Decreto nº 5.662, de 25 de novembro de 1993.

**DECRETO Nº 5.662**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature or mark.